

## INDICAÇÃO

INDICAR OPERAÇÃO TAPA BURACO,  
AV. JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES  
PINHEIRO, S/N, BAIRRO AREÃO, CEP  
78.010-308, CUIABÁ/MT.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar operação tapa buraco, Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, s/n, Bairro Areão, CEP 78.010-308, Cuiabá/MT.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores da Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, s/n, bairro Areão, Cuiabá na interseção com a Avenida João Gomes Sobrinho (em frente ao ginásio da lixeira), solicitam que sejam realizadas obras de tapa-buraco na região (foto anexa).

Essa ação visa melhorar o fluxo de veículos, incluindo carros pequenos, motos, ônibus e caminhões, uma vez que se trata de uma local com grande movimentação.

Gostaria de destacar que a cratera presente no local está dificultando a circulação nas avenidas, o que eleva o risco de acidentes, dadas as condições degradadas do buraco.

O perigo de acidentes é ainda mais acentuado durante a noite e, especialmente, nas chuvas. Além de causar danos significativos aos veículos, essa situação se tornou uma verdadeira armadilha para os moradores da região.

É importante ressaltar que o papel do parlamento se estende a apoiar o executivo em suas atribuições, bem como exigir a máxima eficiência na melhoria da nossa cidade, que é o que o povo de Cuiabá nos exige todos os Dias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

